



**RESOLUÇÃO CUNI Nº 500**

Resolve sobre recurso  
interposto.

O Conselho Universitário da Universidade Federal de Ouro Preto,  
no uso de suas atribuições legais,

Considerando o disposto na Resolução CEPE nº 1.280, de 22 de abril de  
1998, que aprovou a norma de jubramento na UFOP,

**RESOLVE:**

Não dar provimento ao recurso interposto por **Fernando César Nonato**,  
através do requerimento nº 0102/00, contra decisão do Conselho de Ensino, Pesquisa e  
Extensão desta Universidade, que, pela Resolução CEPE nº 1.672, de 11 de fevereiro  
deste ano, não deu provimento ao seu recurso, interposto contra ato do Reitor, que o  
desligou do Curso de História desta Universidade.

Ouro Preto, em 24 de abril de 2000.

**Prof. Dirceu do Nascimento**  
Presidente